

REGULAMENTO DO PASSATEMPO

A presente ação promocional do site m80.iol.pt – “Convença a equipa da M80 que merece ganhar este upgrade nos seus bilhetes” - é promovida pela firma Live-Experiences Unipessoal Lda, com sede no Aldeamento Marinha Guincho, Rua do Cabo, lote 33N, em Alcabideche, Portugal, matrícula na Conservatória do Registo Comercial de Cascais correspondente à anterior matrícula n.º 16427/2004-06-25, e pela M80 Rádio S.A., uma sociedade constituída ao abrigo das leis de Portugal, com sede na Rua Sampaio e Pina, 24-26, em Lisboa, Portugal, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o n.º único de matrícula e de pessoa coletiva 503 303 755, sociedade participada da MCR II - MEDIA CAPITAL RÁDIOS, S.A. e da estação de Rádio designada por M80 Rádio (a EDP Cool Jazz e M80, conjuntamente, designadas por “Entidades Promotoras”).

O presente regulamento disciplina a forma de inscrição e seleção do premiado, bem como a forma de atribuição e entrega do prémio.

A participação no passatempo pressupõe que o participante concordou com as mesmas.

1. Passatempo

A. Data da Promoção: o passatempo decorre desde o dia 21 de junho de 2022 até ao dia 5 de julho de 2022.

B. Mecânica: a mecânica de cada passatempo está designada na própria página do passatempo: <https://m80.iol.pt/artigo/passatempo-best-seat-edp-cool-jazz>. O participante tem de preencher todos os dados pedidos no formulário presente na página do passatempo e os mesmos têm de ser válidos.

C. O número de telefone ou e-mail para participar no passatempo tem de ser válido.

2. Condições e limitações de Participação

A participação no passatempo é admitida a todos os residentes em Portugal,

desde que ou maiores de idade.

Qualquer participante que atue de má-fé, e participe no passatempo, utilizando informação falsa, viciando assim a promoção, se identificado, será automaticamente excluído.

Qualquer tentativa não autorizada de invasão dos sistemas informáticos ou de comunicações de suporte do passatempo será considerada ilegal e comunicada às autoridades competentes para os devidos efeitos.

Toda e qualquer atuação ilícita para obter qualquer vantagem competitiva no decorrer do passatempo será considerada fraudulenta.

Não é permitida a participação por parte dos funcionários da estação, colaboradores ou agentes, dos patrocinadores do passatempo e as suas agências publicitárias, funcionários de outras sociedades que se encontrem em relação de grupo com a sociedade e por parte de todos aqueles que se encontrem objectivamente em condições de beneficiarem ilegítimamente de informação privilegiada e não pública, relacionado com o passatempo, nem de todos aqueles que se encontram objectivamente em condições de adulterar ilegítimamente o decurso da mesma, incluindo os familiares de qualquer destas pessoas.

3. Como participar

Para participar basta provar que é possuidor de um bilhete para o dia 10 de julho, do festival EDP Cool Jazz, comprado a partir do dia 17 de Junho, e preencher na íntegra o formulário disponível na página do passatempo.

4. Prémio, descrição do prémio e notificação ao premiado

O prémio a atribuir ao vencedor é um acesso gratuito (ou seja, sem custos adicionais, além das despesas de aquisição do bilhete) à zona VIP do recinto

do festival EDP Cool Jazz, com “*free food&drink*” e entrada no recinto sem filas através de acompanhamento pela entidade promotora à respetiva área.

Se um vencedor for desqualificado, a estação reserva-se ao direito de proceder à escolha de outro vencedor. O processo de contacto será repetido para o vencedor alternativo até se conseguir a recolha dos dados.

O vencedor do passatempo será escolhido pela M80 Rádio, conforme o empenho e dedicação na resposta ao desafio proposto no formulário de participação no passatempo, sendo ele: “Convença a equipa da M80 que merece ganhar este upgrade nos seus bilhetes”.

O vencedor do passatempo poderá ser anunciado pela na M80 Rádio on air ou por email. A M80 Rádio é livre de fazer entrar a chamada em direto na emissão.

Nos termos dos artigos 40.º e 41.º do Código de Direitos de Autor e Direitos Conexos, os participantes autorizam a Entidade Promotora (direta ou indiretamente através dos patrocinadores e seja em antena ou através dos sites de internet ou redes sociais) a, livremente, e a título gratuito, fazerem uso das participações dos ouvintes, a publicitá-las e divulgá-las através do site m80.iol.pt, incluindo proceder à recolha de imagens do ato de atribuição de prémios, podendo utilizar, sem limitação quanto ao meio de utilização, o nome do vencedor, retrato, fotografia, voz, vídeo ou outros diretamente obtidos, e outros documentos internos, durante o período de seis meses após a duração desta ação e desde que exclusivamente no âmbito da promoção da iniciativa a definir, não podendo por esse facto reclamar quaisquer quantias, seja a que título for, salvo se renunciarem à atribuição do prémio.

5. Entrega do Prémio

O vencedor do passatempo será contactado eventualmente por telefone e sempre através de email, no prazo máximo de 2 dias úteis, pela firma Live-Experiences Unipessoal Lda, disponibilizados pelo vencedor no âmbito da presente ação promocional.

Os prémios são pessoais e intransmissíveis e não serão substituídos por outros ou trocados por dinheiro, pelo que a aceitação do prémio implica a concordância e a disponibilidade do vencedor em relação ao mesmo.

6. Dados pessoais

Durante o processamento do passatempo, são recolhidos e armazenados dados pessoais dos participantes. De cada vencedor são ainda conservados: o nome, o número de bilhete de identidade e a morada. Os dados pessoais recolhidos serão tratados com respeito pela legislação de proteção dos dados pessoais, nomeadamente o Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados, bem como da legislação nacional em vigor (doravante “Legislação de Proteção de Dados”), sendo que o passatempo em causa pressupõe o conhecimento e aceitação do seguinte:

- As Entidades Promotoras atuam na qualidade de responsáveis pelo tratamento dos dados pessoais de todos os participantes no passatempo.
- A recolha e tratamento dos dados pessoais tem como fundamento de legitimidade o consentimento dos participantes, no âmbito da sua participação voluntária e livre na ação promocional em causa e destina-se, exclusivamente, para efeitos de processamento do passatempo, divulgação e apuramento do vencedor.
- Os dados serão recolhidos e tratados exclusivamente pela firma Live-Experiences Unipessoal Lda. Os dados pessoais dos participantes serão eliminados no prazo de 30 dias sobre a data de entrega do prémio ao vencedor.
- O nome, morada, número de bilhete de identidade e a morada de cada vencedor, além de serem comunicados à entidade que entrega o prémio, cuja identificação é facultada ao premiado, pode também ser partilhada com a M80

Rádio S.A. Os dados pessoais do premiado podem igualmente ser comunicados por escrito, quer através de papel, quer através de comunicações eletrónicas, nomeadamente o e-mail, ou oralmente, quer de forma presencial, quer através do telefone. As Entidades Promotoras asseguram que eventuais entidades subcontratadas, sempre que aplicável, tratam os dados pessoais de acordo com as instruções das Entidades Promotoras, em linha com a Legislação de Proteção de Dados e no compromisso de adotar as medidas técnicas e organizacionais necessárias por forma a proteger os dados pessoais contra a destruição, acidental ou ilícita, a perda acidental, a alteração, a difusão ou o acesso não autorizado e contra qualquer outra forma de tratamento ilícito. Em qualquer dos casos, as Entidades Promotoras permanecem responsáveis pelo tratamento dos dados pessoais.

- As Entidades Promotoras assumem assim o compromisso de garantir a confidencialidade, segurança e proteção dos dados pessoais, tendo adotado as medidas técnicas e organizativas adequadas necessárias para o efeito.

- As Entidades Promotoras asseguram ao titular dos dados pessoais, a qualquer momento e sem demora injustificada, o direito de acesso aos seus dados pessoais, bem como a respetiva retificação, eliminação, portabilidade, limitação e/ou oposição ao tratamento. Para exercer qualquer dos referidos direitos o titular dos dados pessoais deve dirigir-se através de carta endereçada a “M80 Rádio - Rua Sampaio e Pina, nº24, 1099-044 Lisboa” ou através do endereço de correio electrónico: m80radio@mcr.iol.pt.

- Os pedidos serão tratados com especial cuidado de forma que possa ser assegurada a eficácia dos direitos do titular dos dados pessoais. Poderá ser solicitada prova da sua identidade de modo a assegurar que a partilha dos dados pessoais é apenas feita com o seu titular.

- Adicionalmente, o titular dos dados pessoais poderá sempre apresentar uma reclamação/queixa à Comissão Nacional de Proteção de Dados, autoridade de controlo nacional habilitada para o referido efeito.

- Sem prejuízo do disposto no parágrafo anterior, os dados de identificação

pessoal obtidos poderão ser disponibilizados para o apuramento de responsabilidade civil e criminal, mediante solicitação da autoridade judiciária competente, nos termos da legislação aplicável.

- Sempre que necessário para o cumprimento das finalidades associadas à gestão da presente ação promocional, os dados pessoais poderão ser transferidos para fora da União Europeia, pelo que as Entidades Promotoras comprometem-se a assegurar que as transferências internacionais observam os termos e condições permitidos pela Legislação de Proteção de Dados.

7. Disposições Finais

1. A publicidade desta iniciativa será feita através do site m80.iol.pt e campanha de publicidade via rádio, obrigando-se a Entidade Promotora a expor claramente todas as condições respeitantes ao mesmo.
2. O regulamento da iniciativa estará disponível na página da M80 em m80.iol.pt.
3. Se, durante o período de vigência desta ação, ocorrer alguma atividade ilegal ou fraudulenta, ou algum fato externo ao controle das entidades organizadoras que afete o bom funcionamento da ação, a Entidade Promotora reserva-se no direito de alterar, encurtar, atrasar, prolongar ou cancelar a iniciativa. Nessas circunstâncias, os participantes não terão direito a qualquer tipo de compensação ou explicação.
4. A Entidade Promotora reserva-se o direito de prorrogar a data de termo da iniciativa.
5. A participação nesta ação promocional pressupõe o conhecimento e aceitação integral de qualquer Participante dos presentes termos e condições, pelo que a Entidade Promotora reserva-se o direito de recusar a participação de qualquer Participante que não as cumpra.

6. A Entidade Promotora não poderá ser responsabilizada por qualquer incidente que ocorra após a atribuição do prémio ao participante vencedor.

7. Qualquer atividade fraudulenta ou a falta de cumprimento das regras da ação, poderão resultar na total exclusão de qualquer Participante desta iniciativa. A Entidade Promotora reserva-se o direito de agir legalmente contra quaisquer prevaricadores, se o acharem necessário.

8. Qualquer tentativa não autorizada de invasão dos sistemas informáticos ou de comunicações de suporte da promoção será considerada ilegal e comunicada às autoridades competentes para os devidos efeitos.

9. Para o esclarecimento de eventuais dúvidas sobre os termos da ação promocional, os participantes poderão contactar as Entidades Promotoras através do seguinte e-mail m80radio@mcr.iol.pt ou info@liveexperiences.pt.

10. Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste regulamento serão julgadas e decididas pelos Tribunais da Comarca de Lisboa.